



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 9 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00408 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C2DCBA012720045EF35B9B5065CD94B7

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇO 021-2022 PE PE009-2022 SRP
- EDITAL N ° 07 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022-SRP.
- PORTARIA SAÚDE N ° 023
- PORTARIA SAÚDE N ° 024.
- PORTARIA SAÚDE N ° 025.
- PORTARIA N° 358.
- DECRETO N° 407 - Institui, no município de Santo Amaro, Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.
- DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELTRÔNICO N° 010/2022.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022 SRP

**ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, oriundo do processo administrativo Nº 318903/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00404 do dia 03 de março de 2022, página 016, às empresas abaixo citadas, doravante denominadas **Fornecedores**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ORDEM PÚBLICA – SMSOP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em **Termo de Referência**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

### **LOTE - 01: CABOS, FIOS E COMPONENTES PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

**FORNECEDOR:** PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Rua G, nº 142 - Muchila - Feira de Santana- BA, CEP: 44.006-406 TELEFONE: (75) 3223-3855  
Cnpj: 08.901.896/0001-91  
**REPRESENTANTE:** PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 01.650.588-38 CPF: 273.274.505-72

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	30	COBRECOM	R\$113,34	R\$3.400,20
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 2,9mm Peso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
2.	CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	30	COBRECOM	R\$175,17	R\$5.255,10
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,5mm Peso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
3.	CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA)	RL	25	COBRECOM	R\$290,45	R\$7.261,25
CABO FLEXIVEL 4 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4mm Peso aproximadamente 4,45 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
4.	- CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA)	RL	17	COBRECOM	R\$290,66	R\$4.941,22
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						
5.	CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA)	RL	10	COBRECOM	R\$723,00	R\$7.230,00
CABO FLEXIVEL 10 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 4mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6mm Peso aproximadamente 10,9kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,91 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.	CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA)	RL	15	COBRECOM	R\$1.168,00	R\$17.520,00
<p>CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolamento 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
7.	CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA)	RL	10	COBRECOM	R\$1.980,00	R\$19.800,00
<p>CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição: Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolamento 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
8.	CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA)	RL	10	COBRECOM	R\$272,00	R\$2.720,00
<p>CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
9.	CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA)	RL	10	COBRECOM	R\$422,00	R\$4.220,00
<p>CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos.</p>						
10.	CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA)	RL	10	COBRECOM	R\$521,00	R\$5.210,00
<p>CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm Peso aproximadamente 8,6 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

11.	CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	10	WIREX	R\$483,00	R\$4.830,00
<p>CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 0,8 mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
12.	CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA)	RL	5	COBRECOM	R\$441,00	R\$2.205,00
<p>CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 0,9 mm Diâmetro externo 8,4mm Peso aproximadamente 11 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
13.	CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	5	COBRECOM	R\$495,00	R\$2.475,00
<p>CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 12,2 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
14.	CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)	RL	5	COBRECOM	R\$ 683,00	R\$ 3.415,00
<p>CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolamento 0,8mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 9,7mm Peso aproximadamente 15,8 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
15.	CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)	RL	5	COBRECOM	R\$837,00	R\$4.185,00
<p>CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,1 mm Diâmetro externo 11,2mm Peso aproximadamente 19,4 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

16.	CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)	RL	5	COBRECUM	R\$1.131,00	R\$5.655,00
<p>CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolamento 1mm Espessura da cobertura 1,2 mm Diâmetro externo 12,1mm Peso aproximadamente 24,9 kg Resistência elétrica máx. ?/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos</p>						
17.	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO TRIFÁSICO DE 10MM. ROLO DE 100 METROS.	RL	20	COPPERFIO	R\$880,00	R\$17.600,00
<p>Cabo Multiplex Alumínio 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO norma NBR NM 247-3 com certificação do INMETRO. Produto com Cobre Extra Flexível composto por fios de cobre eletrolítico de alta qualidade e baixa resistividade elétrica, encordoamento classe 5 e isolado em Dupla Camada de PVC tipo BWF Antichamas Extra. Deslizante. Produto indicado para instalações residências, comerciais e industriais, devido ser Extra Deslizante é excelente, fácil e rápido fazer o manuseio e aplicação em eletrodutos. Salientando que as instalações elétricas devem seguir a norma NBR 5410. rolo de 100 metros.</p>						
18.	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO TRIFÁSICO DE 16MM. ROLO DE 100 METROS	RL	20	COPPERFIO	R\$971,00	R\$19.420,00
<p>Cabo Multiplex Alumínio 16MM 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO. norma NBR NM 247-3 com certificação do INMETRO. Produto com Cobre Extra Flexível composto por fios de cobre eletrolítico de alta qualidade e baixa resistividade elétrica, encordoamento classe 5 e isolado em Dupla Camada de PVC tipo BWF Antichamas Extra. Deslizante. Produto indicado para instalações residências, comerciais e industriais, devido ser Extra Deslizante é excelente, fácil e rápido fazer o manuseio e aplicação em eletrodutos. Salientando que as instalações elétricas devem seguir a norma NBR 5410. rolo de 100 metros.</p>						
19.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CONECTOR PIRANHA EMENDA CDP 10-95MM <sup>2</sup>	UN	200	INTELLI	R\$6,61	R\$1.322,00
<p>condutores cabo rígidos e flexíveis para facilitar a emenda do tipo derivação. A derivação para fios através do CDP. O condutor principal pode ser de bitola 10mm<sup>2</sup> a 95mm<sup>2</sup> e derivação de bitola 1,50mm<sup>2</sup> a 10mm<sup>2</sup>; Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica; Superfície externa lisa, isenta de rebarbas, rachaduras impurezas ou porosidades. Finalidade: Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).</p>						
20.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO DE 16MM	UN	200	INTELLI	R\$11,67	R\$ 2.334,00
<p>Resistente a intempéries e a raios U.V. O conector de derivação perfurante é usado em condutores rígidos e flexíveis para facilitar a emenda do tipo derivação. Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica. Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.</p>						



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

21.	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO DE 10MM	UN	100	INCESA	R\$7,28	R\$728,00
Resistente a intempéries e a raios U.V. O conector de derivação perfurante é usado em condutores rígidos e flexíveis para facilitar a emenda do tipo derivação. Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica. Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.						
22.	PARAFUSO PR160 GALVANIZADO A FOGO	UN	200	ROMAGNOL E	R\$7,68	R\$1.536,00
Para uso no suporte DMP 8 canais. Equipamento é utilizado para fixação de Roldanas em postes utilizados por provedores de Internet via fibra óptica. As roldanas de material plástico são presas a este parafuso, sendo possível montar um conjunto que permite fixar diversos esticadores no mesmo poste. Comprimento: 160mm (16cm)						
23.	HASTE ATERRAMENTO 1/2" 1,50MTS - BAIXA CAMADA	UN	50	COMUM E.V	R\$23,70	R\$1.185,00
Diâmetro 1/2" (11mm). Comprimento 1,50mts. - Retilínea; - Produzida com Núcleo em aço-carbono (SAE 1010/1020) - Revestida por baixa camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 microns) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais; - Normas ABNT NBR-13571 / UL-467 no mínimo. Aplicada em sistemas de aterramento em geral - (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, residenciais, prediais, industriais e subestações e redes de telecomunicações.						
24.	HASTE ATERRAMENTO 5/8 "	UN	50	OLIVO	R\$63,72	R\$3.186,00
- Normas ABNT NBR-13571 / UL-467. - Retilínea - Extremidade: ponta lisa. Diâmetro seção: 5/8 "   comprimento: 2438 mm. - Camada tipo: alta camada. - Aplicada em sistemas de aterramento em geral - (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, residenciais, prediais, industriais e subestações e redes de telecomunicações.						
25.	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2 - 5/8	UN	100	POLIPAX	R\$5,52	R\$552,00
- Conector (Grampo) Haste Aterramento 1/2" - 5/8" - Diâmetro 1/2" - 5/8" - Utilizado na fixação de cabos junto a haste de aterramento de 1/2" ou 5/8"						
26.	ARMAÇÃO (RACK) 2X2 PARA ISOLADOR COM ROLDANA 72X72	UN	50	ROMAGNOL E	R\$66,17	R\$3.308,50
Conjunto armação (rack) 2x2 para isolador com roldana 72x72 EM LOUÇA. Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 200V - 500V. Número de isoladores: Para 2 72X72. Norma: ABNT-NBR 6323,7397.						



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

27.	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 4MM	RL	100	COBRECOM	R\$252,30	R\$25.230,00
Seção Bitola 4 mm Potência Máxima em 110V 6270 W Potência Máxima em 220V 12540 W Corrente Elétrica (Ampère) 57 A Tipo do Condutor Neutro Material do Condutor Cobre Marca de 1 linha. Norma Técnica NBR 247-3 Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul						
28.	CABO SEMI-RIGIDO 6MM	M	1000	COBRECOM	R\$5,18	R\$5.180,00
Aplicação: instalações internas em circuitos de força, luz, comandos. Seção nominal: 6 mm <sup>2</sup> . Condutor: Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2, atendendo a norma NBR NM 280 Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Certificação: INMETRO/ TÜV Rheinland; Norma de referência: NBR NM 247-3 Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive. Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos.						
29.	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICA	UN	50	ANDALUZ	R\$139,22	R\$6.961,00
Com visor de vidro e caixa pra djuntor						
30.	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFASICA	UN	50	ANDALUZ	R\$67,37	R\$3.368,50
Com visor de vidro e caixa pra djuntor						
31.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A AMP.	UN	30	SOPRANO	R\$6,40	R\$192,00
Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898-1 Amperes: 32 A. Tipo: DIN. Aplicação: Geral. Polo: 1 polo. Trava BI estável. Fase: Monofásico. Produto para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros.						
32.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 60A AMP.	UN	30	SOPRANO	R\$8,38	R\$251,40
Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898-1 Amperes: 60 A. Tipo: DIN. Aplicação: Geral. Polo: 1 polo. Trava BI estável. Fase: Monofásico. Produto para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Disponíveis em ampla faixa de corrente nominal, para sistemas em 230Vca/400V ca em 60Hz e em 1, 2 ou 3 Pólos. Frequência: 50/60hz • Voltagem: 127/250v• Corrente nominal: 60a						
33.	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A AMP Bipolar	UN	30	SOPRANO	R\$23,39	R\$701,70
Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898-1 Amperes: 32 A. Tipo: C. Aplicação: Geral. Polo: 2 polos. Trava BI estável. Fase: Bifásico. Produto para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Disjuntores de Curva C, são aplicados para a proteção de condutores que alimentam cargas de natureza indutiva como ar condicionado, microondas, lâmpadas fluorescentes, e demais cargas que apresentam picos de corrente na energização.						
34.	DISJUNTOR BIFÁSICO 60A AMP.	UN	30	SOPRANO	R\$24,18	R\$725,40
Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898-1 Amperes: 60 A. Tipo: C. Aplicação: Geral. Polo: 2 polos. Trava BI estável. Fase: Bifásico. Produto para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Disjuntores de Curva C, são aplicados para a proteção de condutores que alimentam cargas de natureza indutiva como ar condicionado, microondas, lâmpadas fluorescentes, e demais cargas que apresentam picos de corrente na energização.						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

35.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A AMP	UN	30	SOPRANO	R\$33,94	R\$1.018,20
Capacidade de nível da corrente de curto-circuito pode atingir até 3kA em rede de 220/380V ou 5kA em 127/220V, de acordo com a NBR NM 60898. Sistema inteligente de fixação em trilhos DIN pela parte superior do dispositivo (snap-on system). Capacidade de interrupção simétrica (kA): 3ka - 240/415 Vca   NBR NM 60898-1: 3kA   - 240/415 Vca. Certificação Inmetro (até 32A). Número de polos : 3 Grau de proteção IP20. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898 (10A~32A). Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal.						
36.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A AMP	UN	30	SOPRANO	R\$37,33	R\$1.119,90
Capacidade de nível da corrente de curto-circuito pode atingir até 3kA em rede de 220/380V ou 5kA em 127/220V, de acordo com a NBR NM 60898. Sistema inteligente de fixação em trilhos DIN pela parte superior do dispositivo (snap-on system). Capacidade de interrupção simétrica (kA): 3ka - 240/415 Vca   NBR NM 60898-1. Certificação Inmetro (até 60A). Número de polos : 3. Grau de proteção IP20. Possuir certificação inmetro / nbr nm 60898 (60A). Possui curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Trava BI estável						
37.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A AMP	UN	20	SOPRANO	R\$106,48	R\$2.129,60
Quantidade de polos: 3 Tripolar. Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz. Ampere: 100. Frequência: 50/60Hz. Categoria de Utilização: AC22A. Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Pannel. Manobras elétricas: 10.000. Amperagem: 76 a 100 <sup>a</sup> . reforçado pela norma da ABNT. Certificação Inmetro De acordo as normas NBR.						
38	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A AMP	UN	6	SOPRANO	R\$237,39	R\$1.424,34
Quantidade de polos: 3 Tripolar. Tensão Máxima de Serviço "c.a": 415V – 50 /60Hz. Ampere: 200. Frequência: 50/60Hz. Categoria de Utilização: AC22A. Grau de Proteção: IP20, IP 40 em Pannel. Manobras elétricas: 10.000. Amperagem: 76 a 100 <sup>a</sup> . reforçado pela norma da ABNT. Certificação Inmetro De acordo as normas NBR.						
39	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA COR PRETA 19MM X 20M	UN	50	3M IMPERIAL	R\$6,18	R\$309,00
40	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10	UN	50	DECORLUX	R\$19,12	R\$956,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>R\$201.061,31</b>	

### LOTE 02 -ILUMINAÇÃO, REFLETORES, PROJETOES, LAMPADASE COMPONENTES PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA

**FORNECEDOR:** Serveleto Materiais Elétricos LTDA, Av. Deputado Colbert Martins da Silva, s/n, Feira de Santana – BA cep:44091-002  
 Cnpj: 10.619.506/0001-37 Tel: (75) 3024-7974 e-mail: serveleto@bol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
1.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	avant
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvins, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, expectativa de vida mínima 50.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

2.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	g.light
<p>LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvins, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, expectativa de vida mínima 50.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso.</p> <p>Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. Ligação Único Lado. Garantia mínima de 24 meses.</p>						
3.	LAMPADA LED BULBO E27 100W 6500K	UN	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00	ourolux
<p>Indicada para soquete E40. Com luz na cor branca e temperatura de 6500K, ela conta com 100W de potência, é bivolt e possui expectativa de vida mínima 50.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro</p>						
4.	LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	avant
<p>LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, expectativa de vida mínima 50.000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.</p>						
5.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	g.light
<p>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v , • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.</p>						
6.	LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00	avant
<p>LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, expectativa de vida mínima 50.000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses</p>						
7.	REFLETOR DE LED SMD 100W BIVOLT	UN	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00	avant
<p>REFLETOR DE LED SMD 100WPotência: 100W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens: 9.400LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses</p>						
8.	REFLETOR DE LED SMD 150 W BIVOLT	UN	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	avant
<p>REFLETOR DE LED SMD 150 WPotência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses</p>						
9.	REFLETOR DE LED SMD 200 W BIVOLT	UN	50	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00	avant
<p>REFLETOR DE LED SMD 200 WPotência: 200W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 19.700LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses</p>						
10.	REFLETOR DE LED SMD 300 W BIVOLT	UN	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00	avant
<p>REFLETOR DE LED SMD 300 WPotência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 ou superior Garantia mínima de 24 meses</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

11.	REFLETOR LED 1000W BRANCO FRIO	UN	50	R\$2.465,00	R\$ 123.250,00	PERFECTLED
<p>1000W Branco Frio 6000k Bivolt Ip67 no mínimo. Algumas Aplicações: Fachadas - Jardins - Praças, - Outdoors, - Quadras poliesportivas - Placas de sinalização - Estacionamento - Garagens, - Galpões - Armazéns - Depósitos</p> <p>Características: Temperatura de trabalho:-20--+ 60 ° c(-4--+ 140 ° f)</p> <p>Peso: 9.125 Kg Cor da Luz: Branco Frio ( 6500 - 7000k) .Tensão de entrada: AC85-265V (BIVOLT)</p> <p>Impermeável: IP66. Ambientalmente sustentável - Alta economia de energia - Baixa emissão de calor - Maior eficiência luminosa (lm/W) - Não emite radiação infravermelho nem ultravioleta Vida Útil: 50.000 horas</p> <p>Especificações: Material: Alumínio / Vidro Temperado Numero de Led's: 10 Leds de 100w cada Potência: 1000w</p> <p>Direção da Luz: AjustávelCaracterísticas do Dispositivo Elétrico:</p> <p>Saída de Alta Eficiência / Impermeável / Vidro Temperado Fio Marrom: Fase Fio Azul: Neutro Fio Amarelo/Verde: Terra.</p>						
12.	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 200W SMD RGB COLORIDO IP67 BIVOLT	UN	30	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00	PERFECTLED
<p>Refletor Micro LED tem índice de proteção IP67, ou seja, é resistente à água e livre de intempéries do tempo. Fluxo luminoso: 18.400 lúmens no mínimo. Material: alumínio. Quantidade de cores emitidas: 16 Cores.</p> <p>Quantidade de efeitos: 4 efeitos. Controle remoto. Vida útil: 50.000 horas no mínimo.</p> <p>Algumas Aplicações: Fachadas - Jardins - Praças, - Outdoors, - Quadras poliesportivas - Placas de sinalização - Estacionamento - Garagens, - Galpões - Armazéns - Depósitos</p>						
13.	HOLOFOTE/REFLETOR LED 30w	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	olivo
<p>Potência Nominal de 30w, Tensão de Alimentação de 90 A 240 Volts, Classe de Proteção Ip65, ip66, ip67. Ângulo de Abertura do Facho Luminoso Mínimo 120°, Temperatura da Cor de 5000-6500k, Branco Frio, Fluxo Luminoso Mínimo de 2700 Lúmens, Vida Útil 50.000h, Garantia de um ano.</p>						
14.	HOLOFOTE/REFLETOR LED. 150w	UN	50	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00	avant
<p>Potência nominal de 150w, tensão de alimentação de 90 a 240 volts, classe de proteção ip65, ip66, ip67 , ângulo de abertura do facho luminoso mínimo 120°, temperatura da cor de 5000-6500k, lâmpadas em cores variadas, fluxo luminoso mínimo de 14000 lúmens, expectativa de vida mínima 50.000 horas, garantia de um ano no mínimo. Com selo do INMETRO e ISSO 9001:2000 e ISSO14001</p>						
15.	LÂMPADA LED T8	UN	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00	g.light
<p>tipo bulbo t8, temperatura de cor 6400 k, abertura facho 120°, formato tubular t8, vida média 50000 h, tensão nominal bivolt v, tipo superled (alta potência), índice de reprodução de cor - irc &gt; 75%, dimensões (c x d) 590 x 26 mm, potência nominal 10 w, eficiência luminosa 99 lm/w, tipo base g13, cor branca, fluxo luminoso mínimo 950 lm</p>						
16.	REATOR VAPOR METALICO DE 400w	UN	100	R\$ 145,91	R\$ 14.591,25	king
17.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO,	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	g.light
<p>Nome Lâmpada Vapor Metálico, Potência 400, Voltagem 220, Frequência 60, Tipo Base E-40, Formato Tubular, Características Adicionais</p> <p>Horizontal, Diâmetro 47mm, Comprimento 260mm, Intensidade. Luminosa 3.800, Temperatura de Cor 4.000</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

18.	LUMINÁRIA DECORATIVA 60W	UN	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	g.light
<p>A Luminária decorativa 60W pode ser aplicada em iluminação de calçadas, condomínios, praças, jardins e áreas urbanas. Faixa de tensão nominal 220 – 240VAC. Fluxo luminoso (lumens) 7.800lm. Eficiência luminosa 130lm/w. Frequência nominal 50/60hz. Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Grau de proteção I P67                  Garantia 01 ano no 4ºnimo. Sistema de acionamento Relé fotoelétrico (opcional) Conforme Norma ABNT NBR 5123Classe Elétrica Classe I. Material do corpo Alumínio injetado a alta pressão.                  Difusor Vidro plano temperado 6mm. Acabamento Pintura por processo eletrostático a pó, nas cores preto, cinza, oubranco, outras cores sob consulta Instalação Encaixe liso com fixação através de parafusos em topo de poste com Ø60,3mm externo. Peso 7,6kg. Dimensões 612 mm x Ø450mm                  Manutenção Acesso aos equipamentos eletro-eletrônicos pela parte superior da luminária, fixado ao corpo através de parafusos.</p>						
19.	LUMINÁRIA DE LED 50W ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ULTRALED)	UN	300	R\$ 297,00	R\$ 89.100,00	nitrolux
<p>Bivolt, com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública. (cor branco frio 6500k) com abraçadeira unificada de aço ajustável. IP66 e ou IP67. Devendo possuir 20 a 50 ou mais Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. O corpo (estrutura mecânica) da luminária deve ser totalmente em liga de alumínio injetado à alta pressão, pintado através de processo de pinturaeletrostática à base de tinta resistente à corrosão na cor cinza</p>						
20.	LUMINÁRIA LED 100W TIPO PÉTALA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ RELÉ FOTO CÉLULA	UN	300	R\$ 375,00	R\$ 112.500,00	nitrolux
<p>Potência: 100W. Tensão nominal: AC220V.Fator de potência: &gt; 0,95. Tipo de LED: SMD 3030 Fluxo Luminoso: 138Lm/W. Cor da luz: 6000KÂngulo do feixe luminoso: 140 x 70°. Base para relé foto célula 3 pinos. Encaixe para braço: 60mm (ou 2.5pol.) de diâmetro.                  Dimensões/peso: 211x83x484mm / 2.5Kg. com selo de qualidade Iso 9001:2000 e Iso 14001                  Embalagem lacrada com todos itens para instalação. Manual de instruções para instalação/utilização em Português (Pt-Br) com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública com abraçadeira unificada de aço ajustável. IP66 e ou IP67 no mínimo. Devendo possuir 20 a 50 ou mais Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no braço de iluminação.</p>						
21.	LUMINARIA 200W LED REFLETOR POSTE PÉTALA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ESTACIONAMENTO – PRAÇA COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00	nitrolux
<p>Consumo: 200W. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V). Cor da Luz: Branco Frio (6000K)Luminosidade: 19.400 Lumens, com variação de 10%.                  Ângulo de iluminação: 125°                  Índice de proteção: IP66 no mínimo. Proteção contra jatos de água forte e poeira.Iso 9001:2000 e Iso 14001 expectativa de vida mínima 50.000 horas. Medidas: 63cm X 19cm X 6cm. Peso: 1000 gramas no mínimo. Material: comresistência ao tempo ferrugem calor e etc. Itens inclusos: Luminária para iluminação pública e parafusos. Garantia: 1 ano no mínimo. com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública com abraçadeira unificada deaço ajustável. IP66 e ou IP67 sistema de dissipação de calor. Devendo possuir 20 a 50 ou mais Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. Com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública Com Kit de parafusos montagem em aluminio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou aste para acoplamento no braço de iluminação.</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

22.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA TIPO GLOBO EM PVC	UN	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	cipla
<p>Globo em pvc branco leitoso. Aplicação em praças, jardins e áreas urbanas. Com soquete e-40 / e-27 (adaptador, serve tanto para uso em lâmpada e-27 quanto e-40). Globo grande, 50cm de altura X 50cm de largura.com aditivos anti UV, não amarela, não resseca. Base em polímero de alta resistência e qualidade. Com Base 2,5 Polegadas Para Poste Decorativo</p>						
23.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 120W	UN	300	R\$ 520,00	R\$ 156.000,00	RG led
<p>Cor da Luz: Branco Frio (6000K). Luminosidade: 11.500 Lumens, com variação de 10% Ângulo de iluminação: 125°.: bivolt Índice de proteção: IP66 no mínimo. Proteção contra jatos de água forte e poeira. Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material: Polipropileno. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe.</p>						
24.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 90W	UN	300	R\$ 376,00	R\$ 112.800,00	RG led
<p>Potência led: 90w. lumens: 7.425lm. led: smd. voltagem: bivolt 85-265vexpectativa de vida mínima 50.000 horas. cct: 6000k ou 4500k. lente multiangular 60-120° ip65,66 no mínimo. Corpo em alumínio injetado. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe.</p>						
25.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 60W	UN	300	R\$ 588,00	R\$ 176.400,00	RG led
<p>Potência led: 60w. lumens: 6.600 lm. Led: smd. Voltagem: bivolt 85-265v. expectativa de vida mínima 50.000 horas cct: 6000k ou 4500k. lente multiangular 60-120° ip65 no mínimo. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe. Corpo em alumínio injetado. Dimensões: 550*240*70mm</p>						
26.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 40W	UN	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00	nitrolux
<p>Potência: 40 W. Voltagem: Bivolt. Índice de Proteção (IP): 65. Ângulo de Abertura: 120°Fluxo Luminoso: 3.300 Lm.Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material: Alumínio e Vidro. Fluxo Luminoso: 3.300 Lm/ Temperatura de Cor: 6500K (Branco-Frio). Uso: Externo</p>						



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

27.	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 400W PARA POSTE DERUA BRANCO FRIO 6500K COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	20	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00	RG led
<p>Corpo em alumínio com pintura eletrostática e led's de alto fluxo luminoso. expectativa de vida mínima 50.000 horas. Proteção IP68 - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) Voltagem: bivolt automático (85v - 265v). sistema de dissipação de calor</p> <p>Manual de instruções para instalação/utilização em Português (Pt-Br) com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública com abraçadeira unificada de aço ajustável. IP66 e ou IP67. Devendo possuir 20 a 50 ou mais</p> <p>Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no braço de iluminação.</p>						
28.	LUMINÁRIA PÉTALA LED PÚBLICA SMD COM SISTEMATELEGESTÃO 200w COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	RG LED
<p>Luminária Pétaled Pública SMD IP,67ou 68 com Sistema Telegestão. Modelo com led SMD em placa de alta eficiência luminosa (115lm/w) com rabicho verde/amarelo para (aterramento) devem estar interligado ao BEP (Barramento de entrada principal) da instalação de acordo com a norma ABNT NBR-5410 - Corpo fabricado em alumínio injetado. Tubo para encaixe no braço ou suporte de 60,3mm. Led SMD com lente de proteção em policarbonato.</p> <p>Grau de proteção IP66 no mínimo. Garantia de 5 anos com vida útil de 50.000h no mínimo. Temperatura de cor do led 6500K, 5000K ou 4000K. Acompanha base para encaixe de relé telegestão 7 pinos. Certificação no INMETRO comselo PROCEL. Lente de alta eficiência com alto desempenho.</p> <p>Fluxo luminoso constante em toda a faixa de tensão de alimentação. Economia de 80%. Protetor de surto 10kV 10kA Resistente a impactoIK08. Resistente a intempéries</p> <p>Tomada para relé de 7 pinos Telegestão. Manual de instruções para instalação/utilização em Português (Pt-Br). Ângulo de 80° a 140°. Lente em policarbonato. Temperatura de operação -40°C a +55°C</p>						
29.	LUMINÁRIA PÉTALA LED PÚBLICA SMD COM SISTEMATELEGESTÃO 150W COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	300	R\$ 497,00	R\$ 149.100,00	RG led
<p>Luminária Pétaled Pública SMD IP,67 ou 68 com Sistema Telegestão. Modelo com led SMD em placa de alta eficiência luminosa (115lm/w) com rabicho verde/amarelo para (aterramento) devem estar interligados ao BEP (Barramento de entrada principal) da instalação de acordo com a norma ABNT NBR-5410 - Corpo fabricado em alumínio injetado. Tubo para encaixe no braço ou suporte de 60,3mm. Led SMD com lente de proteção em policarbonato.</p> <p>Grau de proteção IP66 no mínimo. Garantia de 5 anos com vida útil de 50.000h no mínimo. Temperatura de cor do led 6500K, 5000K ou 4000K. Acompanha base para encaixe de relé telegestão 7 pinos. Certificação no INMETRO comselo PROCEL. Lente de alta eficiência com alto desempenho</p> <p>Fluxo luminoso constante em toda a faixa de tensão de alimentação. Economia de 80%. Protetor de surto 10kV 10kA Resistente a impactoIK08. Resistente a intempéries</p> <p>Tomada para relé de 7 pinos Telegestão. Manual de instruções para instalação/utilização em Português (Pt-Br). Ângulo de 80° a 140°. Lente em policarbonato. Temperatura de operação -40°C a +55°C</p>						



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

30.	RELE FOTOELÉTRICO 1000W - 220V	UN	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00	mapetronic
Equipamento possui fotocélula que é comandada pela luz do sol. A fotocélula, sensível a luz, é capaz de identificar se é dia ou noite. As lâmpadas acendem automaticamente quando escurecer, desligando após clarear.						
31.	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO	UN	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	mapetronic
Corrente nominal 10 A. Tensão 220V. Frequência 50/60 Hz base fixa para relé é ideal para fixação e uma perfeita instalação de relés fotelétricos. Possui alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro, intercambialidade total, que permite ser utilizada com relés de qualquer fabricante.						
32.	SOQUETE BOCAL PLÁSTICO COM RABICHO	UN	6500	R\$ 2,00	R\$ 13.000,00	ilumi
Bocal Soquete Para Lâmpada E27 com Rabicho Utilização: Lâmpada Led / Fluorescente / Incandescente. Tipo de Lâmpada: Bulbo E27						
33.	BOCAL DE LOUÇA E27	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	ilumi
Bocal de louça. Para Lâmpada E27. Utilização: Lâmpada Led / Fluorescente / Incandescente. Tipo de Lâmpada: Bulbo E27						
34.	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	ilumi
Bocal de louça. Para Lâmpada E27. Utilização: Lâmpada Led / Fluorescente / Incandescente. Tipo de Lâmpada: Bulbo E27						
35.	LUMINÁRIA DECORATIVA	UN	500	R\$ 101,00	R\$ 50.500,00	g.light
Luminária decorativa (zara)ZRA1-60, modular, com tecnologia Led, design inovador, composta por Led Mid Power e driver, que garante durabilidade, desempenho e iluminação de alta performance luminotécnica, aplicada em iluminação de calçadas, condomínios, praças e jardins. Potência nominal 60W. Grau de proteção I P67. Classe Elétrica Classe I. Acabamento Pintura por processo eletrostático a pó, nas cores preto, cinza, ou branco, outras cores. Garantia 3 anos. expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material do corpo Chapa de alumínio repuxada. Instalação Encaixe liso com fixação através de parafusos em topo de poste com Ø60,3mm externo. Dimensões 555 mm x 363mm.						
36.	LÂMPADA FILAMENTO LED DECORATIVA RETRÔ VINTAGE ÂMBAR ST64	UN	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00	g.light
Lâmpada LED modelo Retrô/Vintage, reprodução moderna da lâmpada de Thomas Edison. Luz amarelada (branco quente) 2400K e bulbo Gold Glass (vidro dourado) Alimentação bivolt automática: funciona em 127 ou 220V, atende todas as regiões do Brasil Potência: 4W- Alimentação: 127-220V 50/60Hz- Cor da luz: 2400K (branco quente/âmbar)- Soquete: E27 - Dimensões: 66mm X 148mm. (diâmetro x altura)- Não é Dimerizável.						
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					R\$1.340.299,25	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

### LOTE 03 - DE POSTES, BRAÇOS E COMPONENTES PARA BAIXA E ALTA TENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
1.	ELETRODUTO EM PVC PESADO EM BARRAS ROSCÁVEL DE 3 METROS DE ¾ POLEGADAS	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	ANDALUZ
<p>TUBO DE 3 / 4 POLEGADAS, DIAMETRO DE 20, PAREDE DE 2,25MM Rígidos em PVC, em barras de 3000 mm.,). Ambientes Externos. Tubos de PVC isento de rebarbas internamente e externamente Fornecido com uma luva de aço em uma das extremidades e um protetor de rosca plástico na outra extremidade. Acabamento de alta qualidade.</p>						
2.	ELETRODUTO EM PVC PESADO EM BARRAS ROSCÁVEL DE 3 METROS DE ½ POLEGADAS	UN	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00	ANDALUZ
<p>TUBO DE ½ POLEGADAS, DIAMETRO DE 15, PAREDE DE 2,25MM Rígidos em aço, em barras de 3000 mm, Ambientes Externos. Tubos de PVC isento de rebarbas internamente e externamente Fornecido com uma luva de aço em uma das extremidades e um protetor de rosca plástico na outra extremidade. Acabamento de alta qualidade.</p>						
3.	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA AJUSTÁVEL SEM PARAFUSO PARA POSTE 800MM	UN	100	R\$ 9,50	R\$ 950,25	olivo
<p>Abraçadeira Ajustável Aço 2 P/ Postes Diâmetro Até 24 cm. Utilizada para sustentação de acessórios em postes circulares de concreto ou madeira e em postes duplo T com uso de base adaptadora. Produto galvanizado por imersão a quente. Dimensões: Descrição Comprimento Diâmetro do Poste N° de Furos BAP 2 800mm 160 a 240mm 22 REX0108 As abraçadeiras. Braçadeiras Ajustáveis perfuradas são fabricadas em aço carbono e galvanizadas a fogo. Estas ferragens são utilizadas para sustentação de cordoalha e acessórios em postes circulares de concreto ou madeira e também em postes duplos “T”, com uso de base adaptadora. Utilizadas na rede aérea para a sustentação de ferragens de rede externa tais como Isolador vertical, armação pesada, conjunto Isolador roldana, SUPA (Suporte Universal de passagem e ancoragem), grampo de suspensão dielétricos e outros acessórios em postes as abraçadeiras BAP são ajustáveis e adaptam-se a postes de diferentes diâmetros, estando disponíveis em 3 modelos diferente: BAP2 = 80cm BAP3 = 1,20m BAP4 = 1 metro</p>						
4.	BRAÇOS RETOS COM SAPATA 25 X 2,25 X 1000MM	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	olivo
<p>Galvanizado à fogo interna e externamente por imersão em banho de zinco conforme a ABNT NBR 6323 Espessura mínima da parede 2,25mm sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco. DESCRIÇÃO braçoreto 25 x 2,25 x 1000mm. Ângulo de Saída: 5° . Diâmetro do tubo 25,0. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no poste de iluminação. Pintura em cinza chumbo ou preto.</p>						
5.	SUPORTE H PARA 4 LUMINÁRIAS SUP4H UNIVERSAL	UN	60	R\$ 286,00	R\$ 17.160,00	olivo
<p>O Suporte H para 4 luminárias é fabricado com tubos em aço estrutural SAE 1008/1020 e galvanizado a fogo conforme NBR 6323. Com Pintura eletroestática em cores diversas a combinar.</p>						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.	BRAÇOS RETOS COM SAPATA 1,5 M	UN	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00	olivo
Galvanizado à fogo interna e externamente por imersão em banho de zinco conforme a ABNT NBR 6323 Espessura mínima da parede 2,25mm sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco. DESCRIÇÃO braço 48 X 2,25 X 1,5m. Ângulo de Saída: 5°. Diâmetro do tubo 48,0. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no poste de iluminação. Pintura em cinza chumbo						
7.	BRAÇOS CURVOS COM SAPATA DIMENSÕES DE 2M.1 - TUBO, AÇO GALVANIZADO A FOGO	UN	200	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00	olivo
braço iluminação pública - braço curvo com sapata "u" em aço, dimensões de 2m.1 - tubo, aço galvanizado a fogo - ø 1.1/4" espessura de parede de 2 mm (braço curvo principal) - dois metros (2m). 2 - tubo, aço galvanizado a fogo - ø 2" - espessura de parede de 2 mm - (extremidade p/ acoplamento da luminária) - doze centímetros (12cm). 3 - perfil u, aço galvanizado a fogo - ø 3" x 1/8 - espessura de parede de 3 mm - (base da sapata p/acoplamento ao poste) - trinta centímetros (30cm). 4 - Barra chata 1/2x 3/16 - (estrutura sapata/braço e de fixação do acoplamento luminária) quinze centímetros quadrados (15cm²). pintura em cinza chumbo						
8.	BRAÇOS CURVOS COM SAPATA 2,5M	UN	100	R\$ 196,04	R\$ 19.604,00	olivo
Espessura: 2,25mm. Ângulo de Saída: 5°; galvanizado à fogo interna e externamente por imersão em banho de zinco conforme a ABNT NBR 6323. Espessura mínima da parede 2,25mm sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco. BRAÇO CURVO 48x2,25x2500mm. Diâmetro do tubo 48,0. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no poste de iluminação. Pintura em cinza chumbo						
9.	BRAÇOS CURVOS COM SAPATA 3,0M	UN	100	R\$ 258,05	R\$ 25.805,00	olivo
BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA - - Braço Curvo tipo Cisne de 3 metros x 60,3mm para iluminação pública, matéria Prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência Mecânica: F 15daN, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zincado a quente, 100um (média), 86 um (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento anti-UV e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação. galvanizado à fogo interna e externamente por imersão em banho de zinco conforme a ABNT NBR 6323. Espessura Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no poste de iluminação. Pintura em cinza chumbo.						
VALOR TOTAL DO LOTE 3:					R\$120.999,25	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. As detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.1.1.2. As detentoras não cumprirem a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. As detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 03 de março de 2022

---

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Órgão Gerenciador**

---

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**Órgão Participante**

---

**SERVELETRO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**Órgão Participante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo-lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento em **18/04/2022** Para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

### RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101039	AZL7130	04/03/2022 12:40	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100791	DYL4366	08/03/2022 08:39	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101038	HFK8975	04/03/2022 08:35	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101042	IAM9250	05/03/2022 10:03	70301	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100787	JMV4653	08/03/2022 08:22	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101034	IOK5659	26/02/2022 13:05	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100796	IOT0507	08/03/2022 09:39	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100799	JPI9050	08/03/2022 15:31	70481	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100771	JPU4344	04/03/2022 08:13	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100794	JQF4208	08/03/2022 09:24	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100774	JRB7127	04/03/2022 08:24	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100785	JRG3907	08/03/2022 07:59	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100777	JRY6059	04/03/2022 09:49	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100446	JSN1402	23/02/2022 16:03	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100773	JX8080	04/03/2022 08:19	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100798	NTE6112	08/03/2022 10:22	70481	AV. VIANA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100778	NTG4160	04/03/2022 10:08	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100795	NTP0167	08/03/2022 09:29	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100782	NZD3482	04/03/2022 11:36	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100449	NZE0061	07/03/2022 17:22	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101044	NZZ7D05	06/03/2022 16:35	58350	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100783	OHB5361	04/03/2022 12:32	55411	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100776	OKI7164	04/03/2022 09:17	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100793	OKJ2068	08/03/2022 09:13	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100202	OUG9048	08/03/2022 16:10	70481	AV. VIANA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100786	OJK5775	08/03/2022 08:05	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100784	OUL1A36	08/03/2022 07:54	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101043	OUT6944	05/03/2022 11:27	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101037	OUY7546	27/02/2022 15:16	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100788	PJT1267	08/03/2022 08:28	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100775	PJV4257	04/03/2022 08:45	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100790	PKE2058	08/03/2022 08:37	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100448	PLH9625	07/03/2022 10:03	73662	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100779	PLI0729	04/03/2022 10:48	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100797	PLO7176	08/03/2022 10:16	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100780	PLQ0G44	04/03/2022 11:19	58350	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100781	PLQ0G44	04/03/2022 11:28	54790	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101035	PLQ1G71	26/02/2022 15:28	58350	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101033	PTL5111	26/02/2022 12:48	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101041	PXO5121	05/03/2022 08:54	60412	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101045	QTV4196	07/03/2022 08:12	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101040	RCP7D18	04/03/2022 16:41	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101036	RCV5H66	26/02/2022 15:50	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100772	RDA3D12	04/03/2022 08:16	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100792	RDE9113	08/03/2022 08:58	70481	RUA SILVA CAMPOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100800	RDH8G75	08/03/2022 15:54	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100201	RDH8G75	08/03/2022 16:02	68580	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 09 de março de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ FILHO**  
Autoridade Municipal de Trânsito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TANATOPRAXIA, FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO, BEM COMO FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santo Amaro - Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 09h00min do dia 17/03/2022 até as 14h00min do dia 21/03/2022. Abertura de Propostas: 21/03/2022, às 14h00. Disputa: 21/03/2022 às 15h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 04/03/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 023, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto dos artigos 92 e 93 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FABIANE VILLAS BOAS MATTOS**, matrícula nº 705409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.92 e 93, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.


**Art. 2º** A data de início será em 08 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 08 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de março de 2022.

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 024, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 79 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CYNTHIA CAROLINA BASTOS VIRISSIMO**, matrícula nº 705370, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo Doença em Pessoa da Família, em conformidade com o art.79, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.


**Art. 2º** A data de início será em 08 de fevereiro de 2022.

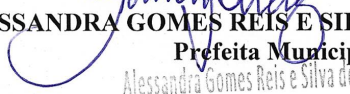
**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença por Motivo Doença em Pessoa da Família, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de março de 2022.

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA RINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita  
Matrícula-709621



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 025, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto dos artigos 92 e 93 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 500239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.92 e 93, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.


**Art. 2º** A data de início será em 08 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 08 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de março de 2022.

  
**JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 358, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. EDSON FRANCISCO SANTANA COUTINHO**, matrícula 500094 do Gabinete da Prefeita – GABPRE, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 407, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Institui, no município de Santo Amaro, Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da **COVID-19**, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 21.027, de 10 de janeiro de 2022, do Governo do Estado da Bahia e suas alterações seguintes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 21.234 de 08 de março de 2022, do Governo do Estado da Bahia e nas alterações seguintes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizados, em todo Município de Santo Amaro, Bahia, durante o período de 09 de março até 17 de março de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, eventos exclusivamente científicos e profissionais, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parque de diversões, teatros, cinemas, museus e afins.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

§ 1º Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo que contem com controle de acesso deverão ocorrer com a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 5.000 (cinco mil) pessoas, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º A realização de eventos com venda de ingressos fica condicionada à presença de público limitada na forma prevista no § 1º deste artigo, e ao atendimento, pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

§ 3º Os museus, parques de exposições e espaços congêneres funcionarão com acesso limitado na forma prevista no § 1º deste artigo, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

§ 4º Os espaços culturais, cinemas e teatros funcionarão com acesso limitado na forma prevista no § 1º deste artigo, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

- I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose; e
- III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

**Art. 3º** Os eventos desportivos coletivos profissionais poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I - acesso condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto;
- II - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 5.000 (cinco mil) pessoas;
- III - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações; e
- IV - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

**Art. 4º** Fica autorizada a presença de crianças não alcançadas pela Campanha de Imunização contra a COVID-19 nos eventos desportivos coletivos profissionais, nos espaços culturais como cinemas e teatros, bem como em museus, parques de exposições e espaços congêneres, quando acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal que atenda ao quanto disposto no art. 2º deste Decreto.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º** Em atendimento a Lei Municipal Nº 2204, de 18 de maio de 2021, as igrejas e os templos de qualquer culto poderão funcionar desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I – respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada; e,

III – limitação da ocupação ao máximo de 75% da capacidade do local.

**Art. 6º** Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com acesso condicionado ao atendimento aos protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 7º** Ficam autorizadas as atividades letivas, presenciais, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 8º** Fica autorizado, em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que atendido o quanto disposto nos protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 9º** A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, deverá considerar o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos deverão observar protocolos de combate à COVID-19, tanto pelos trabalhadores, quanto por usuários dos serviços, desde que atendido o quanto disposto nos protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 10.** O tratamento das informações sanitárias dispostas na forma do art. 2º deste Decreto estará submetido às medidas de mitigação de riscos à privacidade, observando, especialmente, os princípios de segurança, transparência, finalidade, adequação e necessidade.

**Art. 11.** A Secretaria da Saúde, através da Diretoria da Vigilância Sanitária, acompanhará as medidas necessárias adotadas, atuando em suas omissões, a fim de garantir o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 12.** Para dar cumprimento ao disposto neste decreto os órgãos de segurança organizarão uma força tarefa composta por Guarda Municipal, Polícia Militar e Vigilância Sanitária, as quais terão competência para impor as medidas restritivas e as penalidades previstas em Lei.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



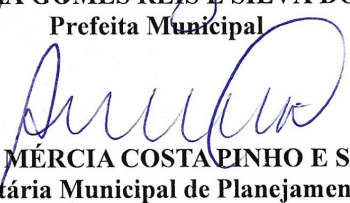
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 13.** Aquele que, de qualquer maneira, impedir o cumprimento da fiscalização responderá com pena de advertência e/ou multa, nos termos da legislação vigente, podendo ser conduzido à autoridade policial para lavratura de termo circunstanciado em razão da infração prevista conforme Art. 268 do Código Penal e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

**Art. 14.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2022**

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa, via registro de preço, para o fornecimento de gases medicinais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECORRENTE: VEIGA GASES LTDA - EPP - CNPJ nº. 14.850.457/0001-08**

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO**

Trata o presente expediente de análise e julgamento de recurso apresentado pela empresa acima identificada, aqui denominada Recorrente, nos autos do Pregão Eletrônico nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa, via registro de preço, para o fornecimento de gases medicinais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em apertada síntese, sustenta que a empresa vencedora do Lote 02, a licitante MARCO AURELIO SANTOS BULCÃO, que os atestados de capacidade técnica juntados pela empresa são incompatíveis com o que exige o Edital, no tocante aos quantitativos e prazos com o objeto da licitação; que a Recorrida não apresentou CRF-BA e Termo de Responsabilidade técnica dos Fabricantes dos Gases; e, por fim, que a licitante arrematante deixou de apresentar na composição de preços, todos os custos direto para preço final de venda do Oxigênio Medicinal.

Devidamente intimada, a empresa MARCO AURELIO SANTOS BULCÃO apresentou suas contrarrazões, aduzindo, dentro do próprio *chat*, a manutenção de sua condição de habilitação, por comprovar o preenchimento de todos os requisitos constantes no instrumento convocatório.

Nesses termos, passaremos a expor as ponderações formuladas que fundamentarão a decisão final adotada por este Pregoeiro e equipe de apoio.

**II – DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS**

É cediço que a licitação é o procedimento administrativo formal que se destina garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsão legal expressa no artigo 3º da lei Federal 8.666/93, que assim disciplina:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifo nosso).

Todavia, não se pode olvidar que o instituto da licitação tem como objetivo, além de proporcionar a ampla concorrência de forma isonômica, **garantir o efetivo cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, em cotejo a proposta mais vantajosa para Administração Pública.**

Dito isto, importa asseverar que, em relação ao requisito de qualificação técnica da licitante, foi exigido, apenas e tão-somente, a mera comprovação, mediante atestado de capacidade técnica de serviços similares ao objeto desta licitação, não sendo exigida qualquer parcela de maior relevância, tal como quer fazer crer a Recorrente.

Atuar de forma distinta seria o mesmo que desconsiderar o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, que devem, necessariamente, orientar e nortear o Administrador Público na tomada de decisão, uma vez que empresa também comprova no certame já ter executado serviços em favor do próprio Município de Santo Amaro.

Desse modo, superada a querele instaurada acerca da comprovação de capacidade técnica da empresa passaremos o edital é claro, inclusive com esclarecimento firmado no julgamento de impugnação da própria empresa Recorrente neste processo, que o CRF-BA e Termo de Responsabilidade técnica dos Fabricantes dos Gases só seriam necessários nos casos de licitante/fabricante do produto, e não, nos casos de varejistas, como é o caso da licitante Recorrida.

Quanto ao argumento de que a licitante arrematante deixou de apresentar na composição de preços, todos os custos diretos para preço final de venda do Oxigênio Medicinal, em diligência promovida por este Pregoeiro nos autos do pregão eletrônico, a empresa demonstra através de nota fiscal de entrada, o custo de aquisição do objeto licitado e arrematado, em comparação com o valor final de venda ao Município, incluído os encargos tributários inerentes a espécie de aquisição, demonstrando-se, portanto, a exequibilidade de sua proposta.

Portanto, em decorrência da insubsistência das alegações apresentadas e ausência de fundamento legal para sua procedência, não há plausibilidade jurídica apta a revisão do ato de habilitação da empresa vencedora do certame.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## III - CONCLUSÃO

Destarte, por todo o exposto DECIDO, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico em vigor, **CONHECER** do presente Recurso, para, **no MÉRITO**, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão administrativa que habilitou a empresa **MARCO AURELIO SANTOS BULCÃO**.

Intime-se a Recorrente da presente decisão, mediante publicação do inteiro teor desta no Diário Oficial do Município. Publique-se.

Santo Amaro (BA), 09 de março de 2022.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Pregoeiro

Ratifico a decisão emanada pelo Pregoeiro Oficial, em grau hierárquico, em atendimento ao artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Adriana Moreira Magalhães de Magalhães**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa